



Câmara Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 020/2007.

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR

O Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe confere o **art. 39** inciso **XXIX**, do Regimento Interno:

Resolve:

Art. 1º Conceder ao Servidor **Jonathan de Paula Bueno**, detentor do Cargo de Chefe Administrativo, Referência **CCL -3**, lotado na Secretaria da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES., **30** dias de férias regulamentada no período de **03.12.2007 a 02.01.2007**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de **03** de dezembro de **2007**.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marechal Floriano, **03** de dezembro de **2007**.


Quarez José Xavier
Presidente



Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

III - Caso existam divergências entre os saldos apurados pelo inventário e os descritos no Balancete Anual da Movimentação dos Bens em Almoxarifado, estas deverão estar descritas e explicadas em nota explicativa ao relatório.

Art. 4º - Ao completar todas as atribuições definidas no artigo anterior, a comissão de levantamento do inventário dos bens em almoxarifado fica automaticamente destituída.

Art. 5º - Não cabe nenhuma remuneração adicional aos membros desta comissão

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano-ES, 03 de dezembro de 2007.

JUAREZ JOSÉ XAVIER
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO